



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5112 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

CESSA CONTRATOS DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 147/2025, firmado com a Sr.^a LOACIR BIASOLLI, designado para desempenhar as funções de MOTORISTA conforme Portaria Municipal nº 4990 de 20/05/2025 e também o Contrato Administrativo nº 148/2025, firmado com a Sr. ALTAIR LUIZ PICCOLO, designado para desempenhar as funções de MOTORISTA conforme Portaria Municipal nº 4991 de 20/05/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração